



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 21 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 5366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decisão - Tomada de Preços Nº 022/2020 Contrato Nº 109/2020** - Empresa: AGRUPAR2 Engenharia e Manutenção Eireli
- **Decisão - Tomada de Preços Nº 022/2020 Contrato Nº 109/2020** - Descumprimento de obrigações. Paralisação e atraso de obra.
- **Notificação - Tomada de Preços Nº 017/2020** - Notificada: Somaza Souza Moreira
- **Notificação - Tomada de Preço Nº 021/2020** - Notificada: AGRUPAR2 Engenharia e Manutenção Eireli
- **Parecer Técnico - Tomada de Preço Nº 021/2020 Contrato Nº 103/2020** - Pavimentação e drenagem na Travessa Nauro Campos, Sede do município de Salinas da Margarida.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**

---

---



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020  
CONTRATO Nº 109/2020**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem nas ruas A, B, C, D, e E no bairro/loteamento Novo Paraíso, localizado na Sede do Município de Salinas da Margarida/BA;

### **DECISÃO**

Trata o presente processo de apuração de responsabilidade por possível falta decorrente da paralisação e atraso da obra referente às obrigações assumidas pela empresa **AGRUPAR2 ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.409.304/0001-75**, em relação às obrigações assumidas em decorrência da Tomada de Preços n.º 022/2020, a qual deu origem ao contrato n.º 109/2020.

**CONSIDERANDO** a realização da Tomada de Preços n.º 022/2020 por este Município, sendo a empresa **AGRUPAR2 ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.409.304/0001-75**, participante declarada vencedora;

**CONSIDERANDO** que em 17/11/2020 foi celebrado entre o Município e a referida empresa o contrato n.º 109/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem nas ruas A, B, C, D, e E no bairro/loteamento Novo Paraíso, localizado na Sede do Município de Salinas da Margarida/BA;

**CONSIDERANDO** que no dia 17/11/2020 a empresa assinou o contrato n.º 109/2020;

**CONSIDERANDO** que em 19/11/2020 foi emitida a Ordem de Serviço, a qual foi devidamente recebida pela empresa;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico (em anexo) emitido pela Engenheira Civil do Município, datado de 05/01/2021, informando que a obra encontra-se paralisada, e com



serviços pendentes ficando em desacordo com o cronograma físico-financeiro, a obra deveria estar com aproximadamente 34% de serviços executados, porém encontra-se com aproximadamente 1%;

**CONSIDERANDO** que a empresa, após notificada, apresentou defesa e confirmou a paralisação injustificada da obra;

**CONSIDERANDO** o teor da manifestação da Engenheira Civil do Município, datado de 12/01/2021;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão constituída conforme Portaria n.º 001, de 06 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o parecer da assessoria jurídica que não aponta quaisquer vícios ou nulidades no processo administrativo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 78, IV e V e parágrafo único c/c art. 79, I da Lei nº 8.666/93;

**DECIDO:**

- 1) Fica rescindido, unilateralmente, o contrato administrativo nº 109/2020 firmado com a empresa AGRUPAR2 ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.409.304/0001-75;
- 2) Determina-se a consulta à empresa classificada em segundo lugar sobre o interesse em contratar com este Município, na forma do art. 24, XI da Lei nº 8.666/93;



Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 20 de janeiro de 2021.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**ASSUNTO:** Descumprimento de obrigações. Paralisação e atraso de obra.

### **DECISÃO**

Trata o presente processo de apuração de responsabilidade por possível falta decorrente da paralisação e atraso da obra referente às obrigações assumidas pela empresa **AGRUPAR2 ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.409.304/0001-75**, em relação às obrigações assumidas em decorrência da Tomada de Preços n.º 022/2020, a qual deu origem ao contrato n.º 109/2020.

**CONSIDERANDO** a realização da Tomada de Preços n.º 022/2020 por este Município, sendo a empresa AGRUPAR2 ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.409.304/0001-75, participante declarada vencedora;

**CONSIDERANDO** que em 17/11/2020 foi celebrado entre o Município e a referida empresa o contrato n.º 109/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem nas ruas A, B, C, D, e E no bairro/loteamento Novo Paraíso, localizado na Sede do Município de Salinas da Margarida/BA;

**CONSIDERANDO** que no dia 17/11/2020 a empresa assinou o contrato n.º 109/2020;

**CONSIDERANDO** que em 19/11/2020 foi emitida a Ordem de Serviço, a qual foi devidamente recebida pela empresa;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico (em anexo) emitido pela Engenheira Civil do Município, datado de 05/01/2021, informando que a obra encontra-se paralisada, e com serviços pendentes ficando em desacordo com o cronograma físico-financeiro, a obra deveria estar com aproximadamente 34% de serviços executados, porém encontra-se com aproximadamente 1%;

**CONSIDERANDO** que a empresa, após notificada, apresentou defesa e confirmou a paralisação injustificada da obra;



**CONSIDERANDO** que a empresa, após notificada, apresentou defesa e confirmou a paralisação injustificada da obra;

**CONSIDERANDO** o teor da manifestação da Engenheira Civil do Município, datado de 12/01/2021;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão constituída conforme Portaria n.º 001, de 06 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o parecer da assessoria jurídica que não aponta quaisquer vícios ou nulidades no processo administrativo;

**DECIDO:**

- 1) DETERMINAR a empresa **AGRUPAR2 ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.409.304/0001-75, a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Salinas da Margarida, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com base no art. 87, III, da Lei 8.666/93, bem como art. 20, III, c/c §4º, III, "b", do Decreto Municipal n.º 156/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 15 de janeiro de 2021.

**ESMERALDO GOMES DOS SANTOS FILHO**

Secretário Municipal Interino de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SECRETARIA DE OBRAS

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**

**NOTIFICADA: SOMAZA SOUZA MOREIRA (CNPJ n.º 07.523.953/0001-08)**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação serviços para execução de pavimentação em paralelepípedos no Distrito de Cairu, nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Travessa Professor Jarandy, 1ª Travessa da Rua Cairu de Cima e Beira Rio e drenagem na 1ª Travessa Cairu de Cima e 4ª Travessa Professor Jurandy; execução de pavimentação em paralelepípedos no Distrito de Conceição na 1ª e 2ª Travessa da Murteira, 2ª Travessa do Alto da Fruteira e drenagem na 1ª Travessa da Rua da Murteira, no Município de Salinas da Margarida - Bahia.

#### NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA INTERINO DE SALINAS DA MARGARIDA, ESMERALDO GOMES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal n.º 054, de 05 de janeiro de 2020,

**CONSIDERANDO** a realização da Tomada de Preços n.º 017/2020 neste Município, sendo a empresa SOMAZA SOUZA MOREIRA (CNPJ n.º 07.523.953/0001-08) a participante melhor classificada;

**CONSIDERANDO** que em 23/10/2020 foi celebrado entre o Município e a referida Empresa o contrato n.º 095/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação serviços para execução de pavimentação em paralelepípedos no Distrito de Cairu, nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Travessa Professor Jarandy, 1ª Travessa da Rua Cairu de Cima e Beira Rio e drenagem na 1ª Travessa Cairu de Cima e 4ª Travessa Professor Jurandy; execução de pavimentação em paralelepípedos no Distrito de Conceição na 1ª e 2ª Travessa da Murteira, 2ª Travessa do Alto da Fruteira e drenagem na 1ª Travessa da Rua da Murteira, no Município de Salinas da Margarida - Bahia;

**CONSIDERANDO** que em 26/12/2020 foi emitida a Ordem de Serviço, a qual foi devidamente recebida pela empresa;

**CONSIDERANDO** as obrigações previstas na CLÁUSULA NONA alíneas "m" e "o"; e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.1;

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SECRETARIA DE OBRAS

**RESOLVE:**

NOTIFICAR a empresa **SOMAZA SOUZA MOREIRA (CNPJ n.º 07.523.953/0001-08)** para:

- A) No **prazo de 72 (setenta e duas) horas** apresentara comprovaçãodo cumprimento do quantodispostona **CLÁUSULA NONA** alíneas “m” e “o” do contrato n.º 095/2020, bemcomodemonstrar o fornecimento de EPIs aosseusempregados, bemcomo a utilização dos equipamentospelosmesmos; e
- B) No prazo de **15 (quinze) dias**corridos, apresentara comprovaçãodo cumprimento do quantodispostona **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, item 11.1 do contrato n.º 095/2020

Salinas da Margarida Ba, 20 de janeiro de 2021.

**ESMERALDO GOMES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Obras e InfraestruturaInterino





NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA  
NOTIFICADA: AGRUPAR2 ENGENHARIA E MUNUTENÇÃO EIRELI  
CNPJ Nº 24.409.304.0001-75  
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação serviços para execução de pavimentação em paralelepípedos e drenagem na Travessa Nauro Campos localizada na Sede no Município de Salinas da Margarida - Bahia.

#### NOTIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** a realização da Tomada de Preços n.º 021/2020 por este Município, sendo a empresa AGRUPAR2 ENGENHARIA E MUNUTENÇÃO EIRELI CNPJ Nº 24.409.304.0001-75, participante e declarada vencedora;

**CONSIDERANDO** que no dia 12/11/2020 foi publicado no Diário Oficial do Município o termo de adjudicação e homologação da TP 021/2020;

**CONSIDERANDO** que no dia 12/11/2020 a empresa assinou o contrato nº 103/2020;

**CONSIDERANDO** que em 12/11/2020 foi emitida a Ordem de Serviço, a qual foi devidamente recebida pela empresa;

**CONSIDERANDO** os transtornos causados com o atraso dos serviços, estando o andamento da obra em desacordo com o cronograma físico-financeiro;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico (em anexo) emitido pela Engenheira Civil do Município, datado de 12/01/2021, informando que a obra encontra-se com aproximadamente 37,90% executada ficando em desacordo com o cronograma físico-financeiro proposto no processo licitatório onde a obra deveria na data de 12/01/2021 estar em 100% de execução;

#### RESOLVE:

**NOTIFICAR A EMPRESA AGRUPAR2 ENGENHARIA E MUNUTENÇÃO EIRELI  
CNPJ Nº 24.409.304.0001-75:**

- A) No **prazo de 05 (cinco) dias uteis**, querendo, **apresentar defesa** acerca do parecer técnico (em anexo) emitido pela Engenheira Civil do Município, datado de 12/01/2021, informando que a obra encontra-se com aproximadamente 37,90% executada ficando em desacordo com o cronograma físico-financeiro proposto no



processo licitatorio onde a obra deveria na data de 12/01/2021 está com 100% de execução do objeto do contrato n.º 103/2020, derivado da TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2020.

A defesa deverá ser protocolada na prefeitura Municipal de Salinas da Margarida (setor de protocolo) ou encaminhada por e-mail para o endereço: **sec.infraestruturasalinas@gmail.com**, cabendo à notificada entrar em contato com o destinatário para confirmar o recebimento. Outrossim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, inclusive para obtenção de cópias as custas da mesma, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida. Ressalta-se que o processo terá prosseguimento após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação da parte notificada.

Salinas da Margarida Ba, 21 de janeiro de 2021.

GERALDO JOSÉ DOS REIS SOUZA FILHO  
Sec. de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SECRETARIA DE OBRAS

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020

CONTRATO Nº 103/2020

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA TRAVESSA NAURO CAMPOS, SEDE DO MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA

**PARECER TÉCNICO**

Vimos através deste informar o andamento da obra acima supracitada, executada pela empresa AGRUPAR2 ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 24.409.304.0001-75 20, afim de facilitar o acompanhamento dos serviços executados da obra em questão até a presente data.

A ordem de serviço, da obra em questão foi emitida e assinada em 12 de novembro de 2020 e hoje com 60 dias a mesma se encontra com aproximadamente 37,90% executada ficando em desacordo com o cronograma físico-financeiro proposto no processo licitado onde deveria está com 100%

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Salinas, 12 de janeiro de 2021

Jaqueline Garrido Fontes  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/BA 46981/D